952

Copia. Dr. Belisario Fernandes da Silva Tavora. Tabellião de Notas do 4º Officio. 46 Rua do Hospicio, 46. Rio de Janeiro. 1º Traslado. Livro nº 408. Folhas 84. Escriptura de venda de predio e terreno a rua Adelia numero vinte e dois (22) Engenho de Dentro que Manoel Januario Bezerra Cavalcanti e sua mulher, respectivos proprietarios fazem á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil. Saibam quantos esta virem, que, no anno de mil novecentos e quatorze (1914) aos vinte e dois (22) dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica do Thezouro Nacional, onde eu Tabellião interino fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Manoel Januario Bezerra Cavalcanti e sua mulher D. Maria da Gloria Bezerra Cavalcanti proprietarios e domiciliados nesta cidade e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Diodimo Agapito Fernandes da Veiga, Procurador Geral da Fazenda Publica do mesmo Thezouro, os pre-

dentes reconhecidos pelos proprios por mim Tabellião, interino e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como, de me haver sido exhibida distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas, pelos outorgantes vendedores me foi o seguinte: Primeiro, que são legitimos senhores e possuidores do terreno e predio que ora vendem situado a rua Adelia numero vinte dois (22) moderno e antigo seis, Engenho de Dentro Freguezia de Inhaúma nesta Capital Federal; Segundo, que houve de Antonio Garcia Guimarães e sua mulher Maria da Conceição Guimarães, por Escriptura publica de trez (13) de Julho de mil novecentos e nove (1909), registrada no Cartorio Belmiro de Moraes: Terceiro, que os referidos predio e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thezouro Nacional, que elles vendedores reconhecem representar a exacta conformação e dimensões do terreno e que fica fazendo parte integrante desta Escriptura e tem conforme a mesma planta a area de trezen-

tos e quarenta e trez (343) metros e setenta e cinco (75) decimetros quadrados e aos seguintes limites a S. O. com a rua Adelia, a N. O. com terrenos de José Dias da Costa; a S. E. com a propriedade dos herdeiros de Felisbelo Pereira e a N. E. com a Estrada de ferro Central do Brazil e com as dimensões seguintes: onze (11) metros de frente para a rua Adelia; de frente aos fundos (35) trinta e trez ao Norte; ao sul vinte sete (27) metros e cinco centimetros (0,05); de largura nos fundos doze (12) metros e trez (3) centimetros, achando-se nelle edificado o já citado predio numero vinte e dois (22), com frente para a rua Adelia; Quanto, porem, ao terreno em que o mesmo predio está edificado, não se acha sujeito a foro ou pensão a particular ou a Prefeitura Municipal, achando-se os referidos predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer ação ou judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. Quinto, que pelo presente instrumento vendem á mencionada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil

os referidos predios e terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de trezentos e quinhentos mil reis (15:500$000), que receberá em moeda corrente na Repartição Competente do Thesouro Nacional, apos a apresentação do traslado desta Escriptura, devidamente transcripto e registrado, pelo Tribunal de Contas, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella Repartição; Sexto, que assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre os referidos terrenos e predios á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil que fica immittida na respectiva posse, em virtude deste instrumento e da clausula constituti obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa trazendo a outorgada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de direito independente de chamamento a auctoria. E pelo Senhor Procurador-

256

Geral da Fazenda Publica, foi dito, que em nome e por parte da Fazenda Publica, digo Fazenda Federal, autorisado por despacho do Senhor Ministro da Fazenda, de oito (8) de Abril de mil novecentos e quatorze (1914) exarado no processo originado pelo Aviso numero trez mil quatro centos e sessenta e oito (3468) de vinte (20) deste, vinte cinco (25) de Setembro de mil novecentos e treze (1913) do Ministerio da Viação e Obras Publicas, acceitava as condições do presente Contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade nem sello proporcional na forma das disposições legaes em vigor, por ser venda feita á União. E, de como assim o disseram pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas Ernesto Sá e Oswaldo Antunes Soares, assignando a rogo da outorgante Maria da Gloria Bezerra Carneiro que declarou não saber escrever o Tenente Coronel Francisco Baptista Gomes, perante mim Ananias Emiliano

Pereira do Lago, tabellião interino que a subscreveu. Manoel Januario Bezerra Cavalcanti. A rogo de Maria da Gloria Bezerra Cavalcanti que declarou não saber ler e escrever - Francisco Baptista Gomes. Didimo Agapito Fernandes da Veiga - Ernesto Sá - Oswaldo Ortunio Soares. Trasladada nomesmodia. Eu Dural de Vasconcellos Pessoa escrevente juramentado o escrevi. Eu Ananias Emiliano Pereira do Lago Tabellião interino que a subscrevo e assigno em publico e raso. Em test.º da verdade (estava o sinal publico) Ananias Emiliano Pereira do Lago. Estavam collados 2 estampilhas no valor total de 1$000 devidamente inutilizadas. — Commissão do Cadastro e Fomento dos Proprios Nacs 18 de Maio de 1923. Confere com o original. Waldemar Rodrigues Secr.º do exm.º Sr. Posto Fiscal do Acre, adj.º á mesma Comm.º O 2º Encarg.º Carlindo Gurgel de Oliveira.

Nota: Registrada no livro 3 I de transcripções das transmissões sob o nº de ordem 2282 a pag 160. Em 18/5/923 Gurgel